



ATA 466

As 09hs30min (nove horas e trinta minutos) do dia 4 de março de 2021, reuniram-se em caráter ordinário, via plataforma online, os conselheiros do COMDICA: Fernando Bitello, José Carlos Pessoa, Daiane Lacerda, Valdir Lima, Fernanda, Ribeiro, Jeniffer Rodrigues, Jéssica Rodrigues, Kamila Debian, Maria Anunciata Timm, Paula Valadão, Sandra Greque, Suelen Ruiz, Jaine Martins, as Conselheiras Tutelares Alessandra Clain, Maristela Lopes e Tatiane Mirapalheta, e os Convidados Aléxia Diniz, Caroline Silva, Nelson Botelho e Everton Bicca. A reunião teve as seguintes pautas: Apresentação do Projeto do Instituto Proteja do Sr. Nelson Botelho; apresentação do Projeto corrigido do Sr. Valdir Lima; explanação sobre o Novo Regimento Interno do Comdica; contratação de parceiros para as Capacitações do Conselho de Direitos e do Conselho Tutelar, construção de fórum para a Conferência do Comdica, auxílio na construção de editais e projetos, etc.; contratação de parceiros para montagem de site do Comdica, para que os projetos tenham mais visibilidade, as atas de reuniões com mais transparência etc.; montagem da Comissão de Registro; e a possibilidade de Captação de Recursos sem a formalização de um edital. A reunião iniciou-se pela fala do Sr. Presidente Fernando agradecendo a presença de todos, e já explanando sobre o Projeto do Sr. Nelson, para que o mesmo em seguida possa falar sobre seu Projeto. O Sr. Nelson se apresenta como Presidente da Instituição Proteja, que tem como objetivo auxiliar no combate aos crimes que ocorre contra crianças e adolescentes a nível nacional, coma intenção de colaborar com o sistema de garantia de direitos. Esse primeiro Projeto nominado Rede Acolher, consiste em a Instituição fornecer atendimentos de psicoterapia gratuitos, vinculados com o CREAS, disponíveis para o município, abrigo, e demais lugares que necessitarem. No momento, este dispõe de 10 (dez) psicólogos, todos associados, trabalho voluntariado, que irão acolher crianças e adolescentes conforme ajuste entre Associação Instituto Proteja e o município local. A iniciativa disponibiliza no presente momento 10 (dez) atendimentos semanais, presenciais, o que pode crescer após o desenvolvimento da Instituição, bem como do Projeto neste município. A Instituição atua no município desde 2017, mas está regulariza desde o ano de 2020. O Sr. Nelson deixa aberto para que os Conselheiros possam tirar suas dúvidas ou fazer perguntas referente a Instituição e ao Projeto. O Sr. Presidente agradece a presença da Srta.



Caroline Silva, pois em outro momento já havia trabalhado com a mesma, e acredita que esta fará um ótimo trabalho como Psicóloga junto ao Instituto Proteja. Em seguida o Sr. Presidente questiona o Sr. Nelson de que como pode ser feito o contato; encaminhamento com a Instituição se alguém ver uma situação que necessite de auxílio dos psicólogos ou de alguma outra demanda relacionada a criança e ao adolescente, bem como que o mesmo disponibilize para o Conselho o e-mail, endereço e contato telefônico para que fique à disposição de todos. O Sr. Nelson explica que o Instituto atua como uma Rede de Apoio aos diversos órgãos e instituições do município, o qual poderá dependendo da demanda eles informaram qual medida ou órgão a ser procurado, mas que atualmente eles apenas estão atuando na área de fornecimento dos atendimentos de psicoterapia, junto ao CREAS visto que, no momento, através pesquisa científica, foi detectado que esta é a maior demanda deficitária do município, O Sr. José Carlos também fez questionamentos. O mesmo questiona do porquê a procura do Instituto para o Registro no Comdica? Como o Comdica pode auxiliar nessa parceria? O Sr. Nelson inicia dizendo que o Instituto atua com diversos associados que auxiliam efetuando cada um a doação de uma quantia que achar necessária, não sendo estipulado mínimo nem máximo de valor, só o que cada um poder oferecer, o qual é utilizado para manter a sua Sede e para a realização de campanhas. O mesmo segue afirmando que não deseja dinheiro para Projetos e nem competir com outras instituições, apenas acredita ser muito importante a parceria com o Comdica, para uma ampliação na rede de apoio a criança e o adolescente. A Sra. Maristela Lopes, Conselheira Tutelar, pediu para fazer um adendo, apenas para elogiar o Instituto Proteja, pois, a mesma participou da inauguração do Instituto, e que a parceria com Comdica será de grande valia. O Sr. Presidente finaliza agradecendo a participação do Sr. Nelson e as explanações referentes ao Projeto, afirmando que o Instituto é muito bem-vindo ao Comdica e que esta parceria será muito importante, bem como assim que possível gostaria de conhecer pessoalmente o local onde o mesmo se encontra. O Projeto agora será passado para a Comissão responsável, e que em até 30 (trinta) dias será enviado uma posição referente ao registro do Instituto Proteja. Dando seguimento as pautas, o Sr. Presidente informa que um pré Novo Regimento Interno foi elaborado, agradecendo de antemão a ajuda da Srta. Aléxia, o qual atua como apoio técnico no Comdica, pois a mesma se empenhou



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Marechal Floriano nº 5 - (53) 32315013 – comdicariogrande@gmail.com

Lei Municipal Nº 6.873 de 29 de abril de 2010

incansavelmente na realização do Regimento, e a Srta. Daiane que também auxiliou no feito. O mesmo informa que este Novo Regimento está extenso, mas bem completo, e que deixará para uma próxima reunião extraordinária a finalização de votação, para que todos os Conselheiros possam ler com calma e dar suas ponderações; pois as Conselheiras Tutelares Alessandra Clain e Maristela Lopes, já nos enviaram algumas mudanças a serem feitas em relação a parte que rege o Conselho Tutelar. Após, o Sr. Presidente informa que no dia 01 de março esteve em reunião com a equipe da Parceiros Voluntários, instituição não-governamental, da qual participamos do Curso de Capacitação dos Conselhos Municipais, para que a mesma pudesse nos passar um orçamento referente a Contratação para Capacitações do Conselho de Direitos e do Conselho Tutelar, construção de fórum para a Conferência do Comdica, auxílio na construção de editais e projetos, etc. todos específicos para a demanda do nosso município. Estes Cursos de Capacitações são de extrema importância para o conhecimento dos direitos e deveres do Conselho de Direitos e do Conselho Tutelar. Em participação de outra reunião, o Sr. Presidente informa que também analisou a contratação de uma empresa de Porto Alegre de parceiros para montagem de site do Comdica, visto que, o mesmo está perdendo em publicização do Conselho, dos editais de captação de recursos, dos projetos, da transparência das atas, etc. Este site será de extrema importância para que o público-alvo possa ter acesso a todos as informações do Comdica e suas ações. O nosso Plano de Ação e Aplicação de Recursos estabelece uma quantia dos recursos a serem utilizadas para todas estas demandas. O Sr. Presidente também explana sobre a Comissão de Registro e Fiscalização, e se diz estar disponível para o auxílio da mesma, para que os registros que vem chegando ao Comdica sejam analisados e registrados provisoriamente pois devido a pandemia as instituições não podem ser visitadas, contudo, o Cedica prevê que isto seja feito de outra forma, até mesmo por foto. O mesmo diz que entrará em contato com a Comissão para que seja feita uma reunião entre eles, para análise destas instituições a serem registradas. O Sr. Presidente diz que também procurou informações de outras empresas, bem como juridicamente, a possibilidade da realização de Captação de Recursos direta para determinada instituição, sem a formalização de um edital. A última pauta e referente apresentação do Projeto adaptado da ONG Escolinha de Futebol Leleco e Valdir Lima.



COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Marechal Floriano nº 5 - (53) 32315013 – comdicariogrande@gmail.com

Lei Municipal Nº 6.873 de 29 de abril de 2010

O Sr. Presidente abre para que os representantes da ONG possam fazer suas explanações. O Sr. Valdir apresenta o Coordenador do Projeto o Sr. Everton Bicca, o qual este fará a apresentação do mesmo. O Sr. Everton explana que a situação de seu projeto foi meio atípico, pois o mesmo já havia sido aprovado em 2019, mas o recurso doado pela Rede de Supermercados Guanabara ainda não tinha sido liberado para captação. Contudo, devido a pandemia da COVID-19 e as mudanças em leis, etc., o Projeto teve que ser reajustado conforme análise dos Conselheiros. O Sr. Presidente abre para que os Conselheiros possam fazer alguma explanação; dúvidas sobre Projeto. Ninguém manifestou-se no momento. Diante disso, o Sr. Presidente deu seguimento as pautas, abrindo para que cada Conselheiro desse seu parecer e voto sobre as pautas. O Sr. Valdir Lima diz que analisará com mais calma o Novo Regimento Interno, para que em uma próxima reunião possa dar seu parecer, quanto a Capacitação ele acredita que será muito importante, até por se tratar de empresa que já ofertou uma Capacitação muito boa. Acredita que a criação do site será ótimo para o Comdica, e também sobre a Captação de Recursos sem edital, isso ajudará agilizar a liberação para Projetos que precisam. O Sr. José Carlos inicia sua fala explanando sobre ao Projeto da ONG Leleco e Valdir Lima, o qual o mesmo acredita que após a Capacitação do Conselhos Municipais, a visão referente a projetos, editais, captação de recursos, etc., não deve ser a mesma, pois foi aprendido mais sobre as leis; regulamentações a serem seguidas para que tudo esteja de acordo com o que se prevê. O Conselheiro afirma que analisou o Projeto e pediu para o Sr. Valdir Lima que fosse modificado a parte dos horários dos treinos e dos valores a serem pagos aos profissionais que atuaram, e questiona se os responsáveis pelo Projeto efetuaram essas modificações. O Sr. Everton Bicca responde que o Projeto está sendo aprovado duas vezes, pois em 2019 o mesmo havia seguido todas as regras do edital, contudo, como foi solicitado que este fosse arrumado conforme as novas regulamentações, todos os questionamentos feitos foram corrigidos. O Sr. Presidente afirma entender o posicionamento dos responsáveis pela ONG, que em outro momento o Projeto já havia sido aprovado, mas que como estamos com outro entendimento, outras regulamentações, deve-se analisar o Projeto e modificar o necessário. Os responsáveis da ONG afirmam que já enviaram o Projeto modificado conforme as solicitações. Diante disso, o Sr. Presidente abre para os Conselheiros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Marechal Floriano nº 5 - (53) 32315013 – comdicariogrande@gmail.com

Lei Municipal Nº 6.873 de 29 de abril de 2010

40

votarem se o Projeto será aprovado diante das ressalvas, e para as explanações das pautas. A Conselheira Tutelar Alessandra Clain, diz que não viu o Projeto atualizado, mas que é importante esse realinhamento, e de antemão pede desculpas por não ter achado o Projeto atualizado no grupo de Whatsapp, por isso não se manifestou. A mesma diz que as pautas desta reunião foram muito produtivas. A colocação de mídias será muito importante, pois a mesma afirma que diversas vezes o Conselho Tutelar solicitou ao Comdica informações referentes aos projetos, suas localidades, etc., então a confecção de um site onde tudo isso estivesse alinhado, ajudaria muito o Conselho e todos os outros órgãos. A respeito do Curso de Capacitação, acredita que já está mais do que na hora de isso acontecer, pois os Conselhos necessitam dessas capacitações, para que possam entender as necessidades como um todo. A conselheira questiona que após os Projetos serem aprovados, quem fiscaliza os mesmos? Se estes só são fiscalizados após os 2 (dois) anos, com o recebimento de recursos?. Por fim, a mesma solicita que ao final da reunião ou em uma próxima reunião, possa repassar algumas pautas importantes pertinentes ao Comdica, o qual foi repassado em um outro momento em reunião com a Ilma. Secretária de Saúde Zelionara Branco. O Sr. Presidente agradece a Conselheira pelas ponderações, e acredita ser pertinente os questionamentos da mesma, pois gostaria que cada vez mais o Comdica e o Conselho Tutelar possam trabalhar juntos, e que todas essas dúvidas serão resolvidas com o Curso de Capacitação. Afirma que ao final da reunião a mesma pode passar as pautas referentes a reunião com a Ilma. Secretária Zelionara. Em resposta ao questionamento referente as fiscalizações, o Sr. Presidente afirma que está regulamentado no Novo Regimento Interno, e que por lei todos os titulares e suplentes do Conselho deverão estar integrados a uma Comissão, independente de qual seja, mas respeitando a paridade. A Comissão de Fiscalização de Projetos fiscaliza antes do Registro para que esteja tudo certo para sua validação junto ao Comdica, e também apta para participar do edital, posterior a isso, é feita a fiscalização do Projeto, para análise do andamento do mesmo. A Conselheira agradece a resposta aos questionamentos, e diz que aguardará ao final da reunião para explicar suas pautas referente a reunião da qual participou. Dando seguimento, a Sra. Suelen Ruiz diz que sobre o Regimento Interno a mesma ainda não conseguiu se aprofundar mas que para uma próxima reunião o fará. Sobre a Capacitação continuada está será



COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Marechal Floriano nº 5 - (53) 32315013 – comdicariogrande@gmail.com

Lei Municipal Nº 6.873 de 29 de abril de 2010

importante, e concorda em ser a empresa que já nos deu uma capacitação, por já haver um primeiro contato. Quanto aprovação do Projeto, se os responsáveis já fizeram os ajustes não tem porquê barrar o Projeto. Em questão da criação de mídia será muito importante para todos do Comdica. Por fim, a mesma aprova a possibilidade de captação de recursos sem edital, se isto encontrasse dentro da legalidade. A Sra. Jeniffer Rodrigues explana que referente ao Regimento Interno ainda não conseguiu se aprofundar mas fará as ponderações necessárias na próxima reunião. Acredita que a contratação de empresa para Capacitação é muito válido. Sobre a possibilidade de captação de recursos sem edital, a mesma fica com dúvida em relação as fiscalizações, prestações de contas, etc., se continua da mesma forma?. O Sr. Fernando diz que está estudando sobre o assunto, mas que pelo que já se olhou, tudo continua normal, pois terá que possuir toda a documentação que já era necessária, contudo, de uma forma não tão burocrática. Por fim, a Sra. Jeniffer aprova o Projeto da ONG, pois os responsáveis já demonstraram terem feito as alterações necessárias. O Sr. José Carlos, diz que deu uma lida no Novo Regimento Interno, mas analisará com mais calma. Acredita que a Capacitação e a formalização de mídias para publicidade serão muito importantes. Em questão do edital, é uma possibilidade interessante sem muita burocracia, mas dentro da lei e com todas as documentações necessárias. O Projeto do Sr. Valdir, o mesmo diz que quer olhar novamente para ter certeza que foram feitos os ajustes necessários. A Sra. Fernanda Ribeiro diz que sobre o Regimento ainda não analisou, e que dará suas ponderações em um segundo momento. A Capacitação é muito importante para todos, mas questiona se essa será aberta para todos os Conselheiros, ou como foi feito na última reunião? O Sr. Fernando explica que será feito para todos os Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos. Em relação a captação sem edital, a mesma afirma que desconhecia essa possibilidade, mas acredita ser uma ótima opção para desburocratizar, sendo a favor disso. Acredita também, que a criação de mídia, e tudo que for relacionado em prol das crianças e adolescentes, deve ser aprovado. Quanto ao Projeto da ONG diz que já havia em outra reunião estar disponível para o auxílio dos ajustes, e que analisou e o mesmo deve colocar em seu plano o projeto mais detalhado, bem como a criação de um “plano b” nos dias de chuva, por se tratar de um projeto que atuará em área aberta. A Sra. Maria Anunciata diz que sobre o Regimento Interno a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Marechal Floriano nº 5 - (53) 32315013 – comdicariogrande@gmail.com

Lei Municipal Nº 6.873 de 29 de abril de 2010

41

mesma analisou e afirmou ter conhecimento na elaboração deste, e que o Novo Regimento está indo muito bem. Acredita que as novas Capacitações e as criações das mídias serão muito importantes, principalmente para os novos conselheiros entenderem melhor o funcionamento do Comdica como um todo. Quanto ao Projeto da ONG, a mesma afirma que todos as ponderações são muito importantes, pois ajuda no crescimento de todos, para um melhor entendimento, e que para ela o Projeto está aprovado. Acredita também, ser um avanço essa possibilidade da captação de recursos sem edital, também aprovando a utilização do mesmo. A Sra. Daiane acredita que o relato de todos a representou, e que para não ser redundante nas falas, diz que em relação ao Regimento já foi dado o primeiro passo, para nos servir de base dentro do município, pois isto é um grande avanço, assim como, a criação de mídias para publicização, as capacitações continuadas, consultorias etc., pois há essa necessidade de uma terceirização para auxílio no Comdica. Esta consultoria será muito importante também para a produção da Conferência, pois é necessário um olhar técnico para tal. Quanto a captação sem edital, como já tem um registro legal, está dentro da legalidade, isto é positivo, pois favorecerá e facilitará as instituições. A mesma também afirma que quanto ao Projeto do Sr. Valdir, diz que após a capacitação que o conselho participou, mudou-se o olhar referente aos projetos, pois entendeu-se melhor muitas questões, mas que ainda estamos em um processo de aprendizagem, o qual seu voto é favor para a aprovação do Projeto. Após as explanações de todos os Conselheiros, fica aprovado o Projeto da ONG Escolinha de Futebol Leleco e Valdir Lima nominado Bom de Bola e Bom na Escola formação de atletas cidadãos, a contratação de parceiros para as Capacitações e criações de mídias para a publicização, a possibilidade da Captação de Recursos sem a formalização de um edital, a análise do Novo Regimento Interno, e por fim a análise do Projeto do Instituto Proteja nominado Rede Acolher do Sr. Nelson Botelho. O Sr. Presidente por fim abre para que a Sra. Alessandra Clain possa explicar e fazer um resumo referente a reunião da qual participou com a Secretária de Saúde Zelionara Branco. A mesma explica que ela e o Conselho Tutelar vem observando o crescente número de adolescentes em situação de drogadição, o qual em conversa com a Casa do Menor (abrigo de referência da cidade de Rio Grande) foi pensado em várias estratégias e projetos para auxiliar os Abrigos da cidade nessa questão, contudo não há



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Marechal Floriano nº 5 - (53) 32315013 – comdicariogrande@gmail.com

Lei Municipal Nº 6.873 de 29 de abril de 2010

na cidade nenhum tipo de tratamento dado a crianças e adolescentes referentes a drogadição. Em Rio Grande nós temos o CAPSI faz um trabalho com crianças e adolescentes de forma preventiva e o CAPS AD que trabalha com pessoas a partir de 16 anos, mas não é feito um trabalho específico para adolescentes. A mesma afirma que em conversa com a Secretária Zelionara o que poderia ser feito para ajudar essas crianças e adolescentes em drogadição. Esta a respondeu dizendo que há um Projeto de alguns anos para a criação do CAPS AD III, para que seja mais específico para essas questões, contudo até o momento não foi possível essa criação por conta de recursos. Mas, que já tem um local para uso de uma possível UAI – Unidade de Atendimento Infantojuvenil ou CAPS AD III, só que no momento o mesmo está sendo utilizado de forma temporária pelo CAPS CONVIVER, pois o mesmo encontra-se em obras. A Sra. Alessandra diz de como seria importante a criação de uma UAI em Rio Grande, o qual em Pelotas já existe, mas a Secretária afirma que no momento não é possível, pois demanda de muitos recursos e equipe especializada para tal. Então a Sra. Alessandra diz que traz esse questionamento ao Comdica para que fosse analisado de que forma o Conselho poderia ajudar na criação desta UAI, ou algum Projeto que fosse específico para auxiliar as crianças e adolescentes em situação de drogadição, pois em Rio Grande não existe um local para internação e equipe específica para lidar com as crianças e adolescentes. O Sr. Presidente afirma ser muito importante essas ponderações feitas pela Sra. Alessandra, e o levantamento desta problemática, e pede para que a mesma, na medida do possível, marque uma reunião com a Secretária Zelionara e algum outro apoiador, para que possamos conversar e montar em conjunto algum Projeto que auxilie essas crianças e adolescentes, ou até mesmo a possibilidade da criação da UAI. A Sra. Daiane pede para complementar nas falas. A mesma afirma a angústia que a Sra. Alessandra está passando com esta situação, pois ela trabalha com o Programa de Saúde da Criança e do Adolescente, e há poucos recursos para se trabalhar na faixa, principalmente, da pré-adolescência, e que realmente não há um suporte específico para essa situação de drogadição em crianças e adolescentes, pois o tratamento que se é utilizado em adultos não pode ser o mesmo usado neles, tem que haver uma abordagem específica para eles, na sua linguagem. Devemos pensar em ações específicas para auxiliar essas crianças e adolescentes. A Sra. Alessandra agradece a fala da Sra. Daiane.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Marechal Floriano nº 5 - (53) 32315013 – comdicariogrande@gmail.com

Lei Municipal Nº 6.873 de 29 de abril de 2010

43

a parabeniza pelo trabalho com as crianças e adolescente, agradece também a oportunidade dessas explanações nesta reunião, e diz que entrará em contato com a Secretária Zelionara Branco para a marcação da reunião da mesma com os representantes do Comdica, e avisará posteriormente a da data e horário para tal. A Sra. Fernanda, também explana suas ponderações, agradecendo a Sra. Alessandra pelo empenho e dedicação, afirmando estar à disposição para o que precisarem, quanto Conselheira e representante da Casa do Menor. O Sr. Presidente diz que estará a disposição e aguardará o contato para a reunião com a Secretária de Saúde, e também agradece o empenho da Conselheira Tutelar Alessandra Clain, e a presença de todos Conselheiros na reunião. Sem mais para o momento, a reunião encerrou-se por volta das 12:00hs (doze horas). Lavro a presente ata, redigida e assinada por mim, Alécia Diniz, apoio técnico do Comdica, e demais conselheiros (as) que assim desejarem.

Alécia Jeneira Diniz